



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

RENATO COUTO DE CARVALHO
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5678

Terça-feira, 21 de maio de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO COM FUNDAMENTO DO DISPOSTO NOS §§ 1º E 3º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.792 de 20 de maio de 2019

Proíbe o uso de canudos plásticos no município de Petrópolis.

Art. 1º – Ficam obrigados restaurantes, lanchonetes, bares e similares, bem como vendedores ambulantes do Município de Petrópolis a usar e fornecer a seus clientes apenas canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individualmente e hermeticamente embalados com material semelhante.

Art. 2º – O descumprimento da presente Lei implicará em sanção a ser estabelecida pelo Poder Executivo, em regulamento, no prazo de 90 dias a partir da publicação da presente.

Art. 3º – VETADO.

Art. 4º – A presente Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 4038/2018 – Autora: Gilda Beatriz

PORTARIA Nº 2.587 de 20 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar LIDIANE ROSA GOMES DA SILVEIRA, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Subsecretário de Tesouraria Geral do Município, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-1, sem os vencimentos do cargo, pelo período de 20/05/2019 a 18/06/2019. (Of. nº 256/2019 – SEF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

(Republicada conforme solicitado no Of. nº 272/2019/SEF)

PORTARIA Nº 2.602 de 20 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 13/03/2019, João Paulo Seixas Pereira – matr. nº 23952-6 por ROMULO BAPTISTA TRÉ – matr. nº 23997-6, junto à composição da Comissão de Seleção, designada através da Portaria nº 2.115, de 14/12/2018. (Of. nº 1249/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.603 de 20 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, CLAUDINÉA PEREIRA DE REZENDE DIAS – matr. nº 2533, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Coordenador Administrativo do Centro de Saúde Coletiva Prof. Manoel José Ferreira, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-4, a partir de 01/05/2019. (Of. nº 419/2019 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.604 de 20 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.169/2018, publicada no D.O. nº 5368/2018, que colocou ROBERTA RODRIGUES FRANCO – matr. nº 19633-9, a disposição da Prefeitura de Areal, a partir de 01/02/2019. (Proc. nº 6247/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.605 de 20 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA – matr. nº 14916-1, para exercer Função Gratificada de Orientador Escolar – E. M. de Educação Especial Santos Dumont, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 11/03/2019. (Of. nº 1253/19 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.606 de 20 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 4º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas de nº 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE designar para comporem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 20/05/2019, os seguintes membros:

Capacidade Financeira

Titular: FERNANDO DIAS FUNCHAL

Suplente: JORGE MARCOS PAES CARDOSO MAURÍCIO

Capacidade Técnica

Titular: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO

Suplente: VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES

Capacidade Jurídica

Titular: PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS

Suplente: FERNANDA HANG DE OLIVEIRA

(Of. nº 260/2019 – SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1379 de 13 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora MARIA MARGARETH GONÇALVES FERREIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19933-8 empenhando o quinquênio de 03/07/13 a 02/07/18 a partir de 01/04/19. (Proc. nº 34.237/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de maio de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1380 de 13 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor ALTENIR DIAS MENDES, no

cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 10383-7 empenhando o quinquênio de 10/01/11 a 09/01/16 a partir de 01/04/19. (Proc. nº 4.839/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de maio de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1381 de 13 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, ao servidor LUIZ ANTÔNIO PROVENZANO, no cargo de Fiscal de Atividades Municipais do Q.P., matr. nº 11156-2 empenhando os quinquênios de 26/11/96 a 25/11/01, 26/11/01 a 25/11/06, 26/11/06 a 25/11/11 e 26/11/11 a 25/11/16 a partir de 02/08/19. (Proc. nº 9.463/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de maio de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1382 de 13 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora MONIQUE AZEVEDO PACHECO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 22343-3 empenhando o quinquênio de 10/02/14 a 09/02/19 a partir de 15/04/19. (Proc. nº 16.846/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de maio de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1383 de 14 de maio de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, ao servidor RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 08251-1 empenhando os quinquênios de 21/04/97 a 06/03/06, 07/03/06 a 06/03/11 e 07/03/11 a 06/03/16 a partir de 17/05/19. (Proc. nº 13.446/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de maio de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1384 de 15 de maio de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, ao servidor ROBERTO PINTO MOTTA, no cargo de Secretário Escolar do Q.P., matr. nº 10775-1 empenhando os quinquênios de 01/02/91 a 31/01/96, 01/02/96 a 31/01/01, 01/02/01 a 31/01/06, 01/02/06 a 31/01/11 e 01/02/11 a 31/01/16 a partir de 06/05/19. (Proc. nº 17.080/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de maio de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1385 de 15 de maio de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, a servidora ERICA LIMA XAVIER PINTO, no cargo de Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matr. nº 08502-2 empenhando os quinquênios de 30/03/93 a 29/03/98, 30/03/98 a 29/03/03, 30/03/03 a 29/03/08, 30/03/08 a 29/03/13 e 30/03/13 a 29/03/18 a partir de 12/12/18. (Proc. nº 48.522/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de maio de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1386 de 15 de maio de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora GICELI DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P4A do Q.P., matr. nº 14930-6 empenhando os quinquênios de 16/02/98 a 15/02/03, 16/02/03 a 19/02/08, 20/02/08 a 20/02/13 e 21/02/13 a 20/02/18 a partir de 06/05/19. (Proc. nº 16.258/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de maio de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1387 de 15 de maio de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora VANDERLEA VIEIRA AFFONSO, no cargo de Professor de Educação Básica P7C do Q.P., matr. nº 08200-7 empenhando os quinquênios de 22/02/97 a 19/09/02, 20/09/02 a 19/09/07, 20/09/07 a 19/09/12 e 20/09/12 a 19/09/17 a partir de 01/07/19. (Proc. nº 62.588/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de maio de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1388 de 15 de maio de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora FERNANDA LISBOA DA SILVA, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 20389-0 empenhando o quinquênio de 07/05/10 a 06/05/15 a partir de 01/01/20. (Proc. nº 55.126/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de maio de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1389 de 15 de maio de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, ao servidor CARLOS JOSÉ VIEIRA DIAS, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 14633-1

empenhando os quinquênios de 13/05/02 a 14/05/07, 15/05/07 a 14/05/12 e 15/05/12 a 15/05/17 a partir de 01/10/19. (Proc. nº 42.442/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de maio de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1390 de 15 de maio de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor DANIEL FERREIRA MARCOLINO, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 14632-3 empenhando o quinquênio de 14/05/97 a 17/05/02 a partir de 01/07/19. (Proc. nº 6.261/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de maio de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO TURMA 03 – PORTARIA Nº 138 DE 24/01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSOS Nº 40.4110/2016

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 3, designada pela Portaria em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o Sr. CARLOS ALEXANDRE MAIA DE MORAES, matr. 18.163-3, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro (prédio do Centro Administrativo (DELCA), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 31 (trinta e um) de maio de 2019 às 10h, no endereço acima citado.

Petrópolis, 16 de maio de 2019.

OSWALDO ALBERTO FILHO

Presidente

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove reuniu-se esta turma e a vista dos fatos apontados no processo nº 48126/2018, RESOLVE citar e indiciar a Srª. ALESSANDRA DE SOUZA DIAS, matr. 17747-4, como estando incurso no artigo 192, X, artigo 215 e artigo 216 da lei 6.946/12, devendo a referida servidora apresentar defesa e requerer provas no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme artigo 242, parágrafo 1º da lei 6.946/12, sendo-lhe facultada ou ao seu defensor vista ao processo durante todo esse período, que poderá ser feita na Secretaria desta turma, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, Av. Barão do Rio Branco, 2846.

JORGE MARCOS PAES CARDOSO MAURICIO

Presidente da Turma nº 01 CPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 124/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 49/2019, livro F-70, fls. 175/182. Processo Administrativo nº 12773/2019. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO

MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA e O CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA. O objeto é a execução do projeto “ALIMENTAÇÃO”, com emprego de recursos captados pela OSC, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo III), O valor total é de R\$ 1.600,00. Programa de Trabalho nº 10.02.04.243.2005.2015.3350.43.00, fonte 080 e nota de empenho nº 1150/2019, do Funcria, do Gabinete do Prefeito. – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O prazo de vigência é de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 013/19

Processo nº 856/2017. Segundo Termo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o Termo nº 05/17, Livro D-1, fls. 17/22 e Termo nº 03/18, Livro D-1, fls. 06/07, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa TRANSPORTADORA CLAVERY LTDA. – ME. Objeto: O objeto deste Termo é prorrogar a vigência do Contrato Lavrado sob o Termo nº 05/17, Livro D-1, fls. 17/22 e Termo nº 03/18, Livro D-1, fls. 06/07, referente ao Pregão Presencial nº 01/2017, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, no lote 06, conforme especificado no Edital, assim como aplicar o reajuste. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA ROMÃO, matr. nº 23.467-2. Assinatura: 01/03/2019. Vigência: O prazo de duração deste Termo será de 06 (seis) meses a partir de 05 de março de 2019. Valor global: R\$ 130.990,44.

MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº 856/2017. Segundo Termo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o Termo nº 03/17, Livro D-1, fls. 05/10 e Termo nº 04/18, Livro D-1, fls. 08/09, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA. Objeto: O objeto deste Termo é prorrogar a vigência do Contrato Lavrado sob o Termo nº 03/17, Livro D-1, fls. 05/10 e Termo nº 04/18, Livro D-1, fls. 08/09, referente ao Pregão Presencial nº 01/2017, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, nos lotes 02; 05; 07; 08; 12; 13; 14; 15; 16; 18; 19 e 20, conforme especificado no Edital, assim como aplicar o reajuste. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA ROMÃO, matr. nº 23.467-2. Assinatura: 01/03/2019. Vigência: O prazo de duração deste Termo será de 06 (seis) meses a partir de 05 de março de 2019. Valor global: R\$ 1.611.095,94.

MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº 856/2017. Segundo Termo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o Termo nº 04/17, Livro D-1, fls. 11/16; Termo nº

11/17, Livro D-1, fls. 48/49 e Termo nº 02/18, Livro D-1, fls. 04/05, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa VIAÇÃO CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA. ME. Objeto: O objeto deste Termo é prorrogar a vigência dos Contratos Lavrados sob o Termo nº 04/17, Livro D-1, fls. 11/16; Termo nº 11/17, Livro D-1, fls. 48/49 e Termo nº 02/18, Livro D-1, fls. 04/05, referente ao Pregão Presencial nº 01/2017, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, nos lotes nos lotes 01; 03; 04; 09; 10; 11 e 17, conforme especificado no Edital, assim como aplicar o reajuste. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA ROMÃO, matr. nº 23.467-2. Assinatura: 01/03/2019. Vigência: O prazo de duração deste Termo será de 06 (seis) meses a partir de 05 de março de 2019. Valor global: R\$ 1.027.786,38.

MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº 54076/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, BISCOITO DOCE E SALGADO, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 02 – 4.543 kg de achocolatado em pó; 03 – 2.260 kg de amido de milho; 08 – 4.540 kg de biscoito tipo rosca, sabor leite; 09 – 7.563 kg de biscoito tipo rosca, sabor leite; 12 – 1.540 kg de café torrado e moído; 13 – 800 kg de cereal de arroz instantâneo. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 29/04/2019. Vigência: O prazo do presente contrato é de 29 de abril de 2019 até 29 de agosto de 2019. Valor global: R\$ 154.590,53.

MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº 54076/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, BISCOITO DOCE E SALGADO, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 15 – 1.650 kg de chocolate em pó solúvel e 16 – 2.740 kg de chocolate em pó solúvel. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 29/04/2019. Vigência: O prazo do presente contrato é de 29 de abril de 2019 até 29 de agosto de 2019. Valor global: R\$ 41.002,60.

MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº 54076/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa BLACK-HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, BISCOITO DOCE E SALGADO, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 06 – 4.130 kg de biscoito doce tipo rosca, sabor chocolate e 07 – 6.878 kg de biscoito doce tipo rosca, sabor chocolate. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 29/04/2019. Vigência: O prazo do presente contrato é de 29 de abril de 2019 até 29 de agosto de 2019. Valor global: R\$ 87.843,84.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54076/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, BISCOITO DOCE E SALGADO, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 05 – 6.808 kg de biscoito doce tipo maisena; 11 – 4.970 kg de biscoito salgado, tipo cream cracker e 17 – 2.400 kg de flocos de aveia. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 29/04/2019. Vigência: O prazo do presente contrato é de 29 de abril de 2019 até 29 de agosto de 2019. Valor global: R\$ 114.661,74.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54076/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, BISCOITO DOCE E SALGADO, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 04 – 4.180 kg de biscoito doce, tipo maisena e 10 – 2.990 kg de biscoito salgado, tipo cream cracker. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 29/04/2019. Vigência: O prazo do presente contrato é de 29 de abril de 2019 até 29 de agosto de 2019. Valor global: R\$ 49.102,60.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54076/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA SA. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, BISCOITO DOCE E SALGADO, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item: 01 – 2.730 kg de achocolatado em pó. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 29/04/2019. Vigência: O prazo do presente contrato é de 29 de abril de 2019 até 29 de agosto de 2019. Valor global: R\$ 17.199,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54076/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa MJA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, BISCOITO DOCE E SALGADO, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 14 – 1.320 kg de cereal de arroz instantâneo. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 29/04/2019. Vigência: O prazo do presente contrato é de 29 de abril de 2019 até 29 de agosto de 2019. Valor global: R\$ 23.232,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 46131/2018 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FRENTE À DEMANDA POR VAGAS REGISTRADA NO SETOR DE MATRÍCULAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/19, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal nº 335/06. Em: 06/05/2019

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54077/2018 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AZEITE, DOCE DE LEITE, ERVILHA, GELATINA, GOIABADA, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 58/18, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal nº 335/06. Em: 06/05/2019

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54075/2018 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATE, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 59/18, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal nº 335/06. Em: 09/05/2019

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 34557/2018. Apostilamento ao Contrato de fornecimento, firmado em 17 de janeiro de 2019, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2019: Nº 16.02.00.1 2.365.2015.2.053.3390.30.26 (Dotação: 37) – Fonte de Recurso: 000 – RECURSOS PRÓPRIOS. NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 236/2019 – NO VALOR DE R\$ 13.299,00. 26/04/2019.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 35/2019
EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Processo: 56145/2018

Notificado: Loja 3 Hortomercado Municipal – Bar e Mercearia Maria Comprida Ltda CNPJ 28.862.316/0001-01.

Objeto: Ratifica a notificação para que a empresa desocupe da citada loja no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias contatos do recebimento da notificação.

Petrópolis, 09 de maio de 2019.

Base legal: inciso V do artigo 65 do Código Tributário Municipal.

Petrópolis, 13 de maio de 2019

JOSÉ MAURÍCIO SOARES DA SILVA
Diretor do Departamento de Agricultura Abastecimento e Produção
MARCO A MACHADO DA COSTA
Gerente Jurídico
MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 36/2019
EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Processo: 56145/2018

Notificado: Box 08, 19, 24, 25 e 27 – Hortomercado Municipal – Associação dos Produtores Rurais de Santa Catarina

Objeto: Ratifica a notificação para que a Associação proceda a substituição dos produtores que usam o referido: Box 08, 19, 24, 25 e 27 para que no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias contatos do recebimento da notificação.

Petrópolis, 09 de maio de 2019.

Base legal: inciso V do artigo 65 do Código Tributário Municipal.

Petrópolis, 13 de maio de 2019

JOSÉ MAURÍCIO SOARES DA SILVA
Diretor do Departamento de Agricultura Abastecimento e Produção
MARCO A MACHADO DA COSTA
Gerente Jurídico
MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 37/2019
EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Processo: 56145/2018

Notificado: Box 17 e Box 18 – Hortomercado Municipal – Associação dos Produtores Rurais de Itaipava

Objeto: Ratifica a notificação para que a Associação proceda a substituição dos produtores que usam os referidos: Box 17 e 18 para que no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias contatos do recebimento da notificação.

Petrópolis, 09 de maio de 2019.

Base legal: inciso V do artigo 65 do Código Tributário Municipal.

Petrópolis, 13 de maio de 2019

JOSÉ MAURÍCIO SOARES DA SILVA
Diretor do Departamento de Agricultura Abastecimento e Produção
MARCO A MACHADO DA COSTA
Gerente Jurídico
MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 38/2019

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Processo: 56145/2018

Notificado: Loja 01 – Kapp's Comércio de Aves – Hortomercado Municipal

Objeto: Ratifica a notificação para que a Empresa desocupe a loja 01 no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias contatos do recebimento da notificação.

Petrópolis, 09 de maio de 2019.

Base legal: inciso V do artigo 65 do Código Tributário Municipal.

Petrópolis, 13 de maio de 2019

JOSÉ MAURÍCIO SOARES DA SILVA

Diretor do Departamento de
Agricultura Abastecimento e Produção

MARCO A MACHADO DA COSTA

Gerente Jurídico

MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 39/2019

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Processo: 56145/2018

Notificado: Loja 02 – SERRA E CAMPO COMÉRCIO DE FRIOS – Hortomercado Municipal

Objeto: Ratifica a notificação para que a Empresa desocupe a Loja 02 no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias contatos do recebimento da notificação.

Petrópolis, 09 de maio de 2019.

Base legal: inciso V do artigo 65 do Código Tributário Municipal.

Petrópolis, 13 de maio de 2019

JOSÉ MAURÍCIO SOARES DA SILVA

Diretor do Departamento de
Agricultura Abastecimento e Produção

MARCO A MACHADO DA COSTA

Gerente Jurídico

MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 40/2019

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Processo: 56145/2018

Notificado: Box 16 – Hortomercado Municipal – Associação dos Produtores Rurais do Caititu

Objeto: Ratifica a notificação para que a Associação proceda a substituição do produtor que usa o Box 16 no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias contatos do recebimento da notificação.

Petrópolis, 09 de maio de 2019

Base legal: inciso V do artigo 65 do Código Tributário Municipal.

Petrópolis, 13 de maio de 2019

JOSÉ MAURÍCIO SOARES DA SILVA

Diretor do Departamento de
Agricultura Abastecimento e Produção

MARCO A MACHADO DA COSTA

Gerente Jurídico

MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Comunicamos a empresa C PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA. ME, que a partir de 14/02/19, estamos PARALISANDO OS SERVIÇOS contratados através do

processo nº 56135/2017, relativos à EXECUÇÃO DE REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NA POSSE – ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, S/Nº – POSSE – PETRÓPOLIS/RJ.

MAURÍCIO HOELZ VEIGA

Engenheiro

Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do valho-me do presente para encaminhar a V.S.^a os editais de Interdição, para publicação em Diário Oficial do Município de Petrópolis. Sem mais no presente, colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDITAIS DE INTERDIÇÃO

0043/19 . BRUNA ACHÃO GOMES
Est. da Pedreira, 55, Posse

0044/19 . MILENA DOS SANTOS FILGUEIRAS
Est. da Pedreira, 02, Posse

0045/19 . THAIS QUINTELA
Est. da Pedreira, 03, Posse

0046/19 . JULIO MARIA DE CARVALHO
Est. da Pedreira, 115, Posse

0047/19 . PAMELA SOUZA
Est. da Pedreira, S/N, Posse

0048/19 . JOÃO BATISTA BRAGA RODRIGUES
Est. da Pedreira, 157, Posse

0049/19 . ELIZABETH COSTA
Est. da Pedreira, 157 frente, Posse

0050/19 . ROBERTO JOSE DOS SANTOS
Est. da Pedreira, S/N, Posse

0051/19 . CREUZA SPINDOLA
Est. da Pedreira, 897-897A, Posse

0052/19 . MARLENE KAPPLER
Est. da Pedreira, 164, Posse

0053/19 . FLAVIA DOS SANTOS BRANCO
Est. da Pedreira, S/N, Posse

0054/19 . LUCIA HELENA RODRIGUES
Est. da Pedreira, terreno 03, Posse

0055/19 . MARIA BEATRIZ DA SILVA GOMES GRANADEIRO
Est. da Pedreira, 05, Posse

0056/19 . ROSANGELA MARTINS ALVES CRUZ
Est. da Pedreira, 03, Posse

0057/19 . ADRIANO VERDUGO DE OLIVEIRA
Est. da Pedreira, S/N, Posse

0058/19 . CARLOS NUNES DA SILVA
Est. da Pedreira, 162, Posse

0059/19 . MICHAEL MORELLI SILVA
Est. da Pedreira, 162, Posse

0060/19 . ALTAIR VERDUGO
Est. da Pedreira, 159, Posse

0061/19 . AROLDI QUEIROZ CLEMENTE
Est. da Pedreira, S/N, Posse

0062/19 . MARCELO PEREIRA PASCOAL
Est. da Pedreira, S/N, Posse

0063/19 . JOÃO JOSE MULLER
Est. da Pedreira, S/N, Posse

0064/19 . LUIZ FERNANDO NUNES DA SILVA
Est. da Pedreira, 162, Posse

0065/19 . LEILEANE CRISTINA DA COSTA SILVA
Est. da Pedreira, 157, Posse

0066/19 . PAULO
Est. da Pedreira, S/N, Posse

0067/19 . NILTON RIBEIRO
Est. da Pedreira, 100, Posse

0068/19 . FERNANDO ANTONIO DA COSTA
Est. da Pedreira, S/N CX4, Posse

0069/19 . PEDRO A. DE MELO/JOÃO CARLOS DE MELO
Est. da Pedreira, 31, Posse

0070/19 . CAMILA DA SILVA RIBEIRO PRATA
Est. da Pedreira, S/N, Posse

0071/19 . MARCIA MARIA DA SILVA COSTA
Est. da Pedreira, 157, Posse

0072/19 . IRINEU DA COSTA
Est. da Pedreira, 157 VC5, Posse

0073/19 . REGINA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
Est. da Pedreira, 100 CS3, Posse

0074/19 . REGINALDO ANASTACIO DA SILVA
Av. Noemia Alves Rattes, S/N, Posse

0075/19 . TERESA REGINA NOGUEIRA
Av. Noemia Alves Rattes, S/N, Posse

0076/19 . SEBASTIÃO TESOLI
Av. Noemia Alves Rattes, S/N, Posse

0077/19 . MARIA LUCIA DOS SANTOS
Oswaldo Perlingeiro, 250, Posse

0078/19 . LUCIA HELENA CAMPOS DE SOUZA
Av. Noemia Alves Rattes, 193, Posse

0079/19 . RITA DEOLINDA DA CONCEIÇÃO MELO SOUZA
Av. Noemia Alves Rattes, 199, Posse

0080/19 . MARIA DE FATIMA DE SOUZA
Av. Noemia Alves Rattes, 195, Posse

Pelo presente edital, ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incursos no Art. 17º, VI, C/C Anexo VIII, item 11, Inc. II da Lei Nº 7.510/17, por estarem em situação de risco.

PAULO RENATO MARTINS VAZ- CEL BM

Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 003 de 08 de maio de 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento (CPA) de contratualizações efetuadas entre a Secretaria Municipal de Saúde e os Hospitais Santa Tereza e Alcides Carneiro e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Termos de Convênio e outros instrumentos celebrados entre o Município de Petrópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, com os Hospitais Santa Tereza e Alcides Carneiro;

CONSIDERANDO as Portarias Ministeriais, que tratam das diretrizes dos processos de contratualização entre Municípios e prestadores de serviços do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e acompanhamento efetivo e contínuo da execução dos serviços pelos prestadores de serviços contratados, na forma dos respectivos Termos de Convênio e outros instrumentos;

R E S O L V E

Art. 1º – Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento (CPA) com vistas à avaliação e acompanhamento contínuos dos serviços contratualizados junto aos Hospitais Santa Tereza e Alcides Carneiro, pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo composta por 01 (um) coordenador e 06 (seis) membros, a saber:

Coordenador:

– VÂNIA LOPES BADIN WERNECK DE CARVALHO, Médica, matr. nº 3575;

Membros:

– ANA DEAK, matr. nº 7962
– CARLA KLING DOS REIS, matr. nº 1098;
– CLÁUDIO RENATO PEREIRA IZABEL, matr. nº 2260;
– DENISE CRISTINA KRONENBERG, matr. nº 8054;
– FERNANDA DE SOUZA CARDOSO DE LEMOS, matr. nº 7433;
– RICARDO BANDEIRA EMMEL, matr. nº 2353

Parágrafo Único – Os prestadores de serviços objeto da presente Resolução deverão indicar dois representantes de seus respectivos quadros para integrar a Comissão de que trata esta Resolução, informando-os, via Ofício, ao Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria no prazo de 15 dias corridos

a contar da publicação desta, comprometendo-se a informar, da mesma forma, eventuais substituições dos referidos representantes.

Art. 2º – Os integrantes da Comissão de que trata o Art. 1º desta Resolução, e pertencentes ao quadro da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, receberão gratificação mensal, em moeda corrente da seguinte forma: coordenador 05 (cinco) UFPE's e membros 04 (quatro) UFPE's.

Parágrafo Primeiro – O valor da gratificação de que trata o caput deste artigo não se incorporará ao vencimento base, não servindo, portanto, de base para cálculo de quaisquer vantagens.

Parágrafo Segundo – Não incidirá qualquer desconto, seja de que natureza for, sobre o valor das gratificações que trata a presente Resolução, com exceção da contribuição previdenciária do regime geral e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Art. 3º – A Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento (CPA) terá duração pelo prazo de dois anos, quando então a Secretária Municipal de Saúde procederá à sua prorrogação por igual período, se for o caso.

Parágrafo Único: O Secretário Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, por Portaria, substituir membros desta Comissão, desde que respeitado o limite de componentes estabelecido no Art. 1º.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019;

Art. 5º – Fica revogada a resolução nº 002 de 22 de janeiro de 2014.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 163/19
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 029/19. Processo: 48186/18.

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/19.
Contratada: IG 2004 Soluções Integradas Ltda.
Objeto: Locação de 150 câmaras com HD de gravação para os pontos biométricos da Secretária Municipal de Saúde/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ R\$ 140.000,00.
Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.6061 – Fonte nº 00; Nota de empenho nº 978/19.
Firmado em: 26/04/19 – Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 30 de abril de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 164/19
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Termo de Ajuste e Quitação nº 013/19.
Processo: 00801/19.

Base Legal: Art. 59 § único da Lei 8.666/93.
Empresa: Locadora Viluma Turismo Ltda-Me.
Valor total: R\$ 3.400,00.
Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2061.339 0.39.15 – Fonte 00 – Nota de empenho nº 1059/19.
Firmado em: 29/04/19.

Petrópolis, 30 de abril de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 165/19
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Termo de Ajuste e Quitação nº 014/19.
Processos: 12619/19 e 17621/19.

Base Legal: Art. 59 § único da Lei 8.666/93.
Empresa: Nephroassist Serviço Hospitalar Eireli ME
Valor total: R\$ 72.000,00.
Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2061.339 0.39.06 – Fonte 00 – Nota de empenho nº 1050/19.
Firmado em: 29/04/19.

Petrópolis, 30 de abril de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 166/19
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 030/19. Processo: 21160/18.

Modalidade: Pregão Eletrônico Exclusivo nº 048/18.
Contratada: Cofer Distribuição de Equipamentos Hospitalares Eirelli-ME
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar permanente (Bisturi Elétrico), para atender às necessidades da Secretária de Saúde – Emenda Parlamentar de Nº 11129.492000/1170-11 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, no item 01.
Valor total: R\$ R\$ 6.100,00.
Programa de Trabalho nº 18.02.10.122.2019.2065.44 90.52.03 – Fonte 12 e nota de empenho nº 975/19.
Firmado em: 29/04/19 – Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 30 de abril de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 167/19
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 031/19. Processo: 21160/18.

Modalidade: Pregão Eletrônico Exclusivo nº 048/18.
Contratada: MTB Tecnologia Ltda – EPP.
Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar permanente (Cardioversor), para atender às necessidades da Secretária de Saúde – Emenda Parlamentar de Nº 11129.492000/1170-11 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, no item 02.
Valor total: R\$ R\$ 40.000,00.
Programa de Trabalho nº 18.02.10.122.2019.2065.44 90.52.03 – Fonte 12 e nota de empenho nº 976/19.
Firmado em: 29/04/19 – Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 30 de abril de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

COMUNICADO

NOMES DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE PRIMEIRO DE MAIO ELEITOS NO FÓRUM REALIZADO NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2019

Comunidade (usuários):

- Luciana Maria André da Silva, Titular
- Silva Correa Gomes, Suplente
- Jane Teixeira de Abreu, Titular
- Daniela Quintella do Amaral Cabral Fonseca, Suplente
- Nivea Aparecida de Carvalho, Titular
- Lucílio da Rocha Junior, Suplente
- Andréa Cristina da Silva Simões, Titular
- Alex Sandro da Silva, Suplente

Gestão:

- Ana Paula Bessa Santos (SMS), Titular
- Giselle da Silva Coutinho Nunes (SMS), Suplente
- Aparecida Maria de Abreu Freitas (Educação), Titular
- Mariana Gaiofatto Rodrigues (SAS), Suplente

Profissionais de Saúde:

- Vanessa Pereira dos Santos (ACS), Titular
- Ingrid de Oliveira Rocha (ACS), Suplente
- Gisele dos Santos Viana Pereira (Enfermeira), Titular
- Marta Lima de Souza (Técnica de Enfermagem), Suplente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde
ROGÉRIO LIMA TOSTA
Presidente do COMSAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 030/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PARA CONFECÇÃO DE PROTESE), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. VALOR ESTIMADO: R\$ 277.454,984. DATA/HORA/LOCAL: 17/06/2019 ÀS 9H. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 04/06/2019.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.licitacoes.caixa.gov.br> a partir da data mencionada acima. maiores informações no DLCC – Departamento de Licitações, Compras e Contratos – Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, Petrópolis. Telefone (24) 2233-8870, email: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis 14 de maio de 2019.

FATIMA LAMAS
Diretora do DLCC

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

DESPACHO DO DIA 16/05/2019

Processo nº 5716/2019 – Autorizo a licitação desde que observadas as formalidades legais.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de seu Presidente, CONVOCA a todos os seus membros para a Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de maio do corrente ano, quinta-feira às 15h, em primeira chamada, e às 15h30, em segunda e última chamada, na Casa dos Conselhos Augusto Angelo Zanatta – Avenida Koeler, 260. Solicita que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta, e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

Convida também as entidades cadastradas no CMDCA e toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum
- 2) Ratificação da Aprovação da Resolução nº 009/2019 (alteração da Resolução nº 002/2019 – Edital de Eleição do Conselho Tutelar).
- 3) Ratificação das decisões tomadas até esta data com relação à Eleição do Conselho Tutelar.

Petrópolis, 21 de maio de 2019.

RENAN SOUSA CAMPOS
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e suas Leis Complementares – CRPD, através de seu Coordenador, CONVOCA todos os seus membros titulares para a primeira reunião extraordinária do ano de 2019, a ser realizada no dia 23 DE MAIO, QUINTA-FEIRA, ÀS 17H, na Casa dos Conselhos e Comissões “Augusto Ângelo Zanatta”, localizada na Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone (24) 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião. O CRPD convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Leitura do Expediente.
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros.
- 4) Ordem do dia com o seguinte tema: Processo Administrativo nº 410752/2016: criação de Área de Especial Interesse Econômico e Urbanístico para viabilizar projeto de construção de um hotel em terreno situado na Avenida Barão do Amazonas, nº 85 e 87, prazos nº 172, 173-resto e 173-B – Centro, e construção de torre para teleférico em terreno situado em cota abaixo do monumento Trono de Fátima, Valparaíso;
- 5) Discussão, votação e aprovação;
- 6) Assuntos gerais: Justificativa das ausências do conselheiro Reinaldo Souza Santos.
- 7) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
- 8) Encerramento.

Petrópolis, 17 de maio de 2019.

DALMIR CAETANO
Coordenador do CRPD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária nº 351 do mês de “MAIO”, e se realizar no dia 22 de maio do corrente ano, quarta-feira às 9h, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone 2249-4300, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação do Relatório analítico referente ao Plano Municipal de Assistência Social, leitura do parecer da Comissão Mista para aprovação do PMAS – 2018-2021.

Petrópolis, 16 de maio de 2019.

RODRIGO LOPES
Presidente do CMAS

CPTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, – Centro – Petrópolis – RJ – CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

LCB3296 L29526358 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ5603 L29527172 06/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LLL5567 L29526290 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;

LLW9187 L29526429 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LBX0229 L29525389 23/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LQV5515 L29526338 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KTT1643 L29526477 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KUD9556 L29527636 10/11/2014 74630 R\$ 127,69;
KUD9556 L29527889 12/11/2014 74710 R\$ 574,62;
LUH3514 L29747200 05/11/2014 56900 R\$ 127,69;
KZS1033 L29747313 06/11/2014 54521 R\$ 127,69;
LLP6073 K30210057 11/11/2014 55411 R\$ 53,20;
KUD9556 L29529708 24/11/2014 74630 R\$ 127,69;
KUD9556 L29529710 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KWM3291 K30210854 18/11/2014 55412 R\$ 53,20;
LLY4601 K30210607 18/11/2014 55412 R\$ 53,20;
KYF8131 K30210609 18/11/2014 54522 R\$ 127,69;
KUZ3474 K30209918 19/11/2014 54526 R\$ 127,69;
LQY0050 L29747351 18/11/2014 54521 R\$ 127,69;
KPM3573 L29747772 18/11/2014 55500 R\$ 85,13;
LOJ3164 L29748062 18/11/2014 60412 R\$ 127,69;
KWE9760 L29748067 18/11/2014 55412 R\$ 53,20;
KUO8764 L29748068 18/11/2014 55412 R\$ 53,20;
KWT4432 L29748081 21/11/2014 54521 R\$ 127,69;
LPI5891 L29748229 17/11/2014 55680 R\$ 127,69;
LUH3343 L29748442 19/11/2014 55680 R\$ 127,69;
KXJ3193 L29748445 21/11/2014 55680 R\$ 127,69;
LKO4422 L29528371 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;
HGL6909 L29529547 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;
ETN7537 L29528389 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KVY8379 L29528566 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LOD2444 L29528730 18/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KWG4164 L29528897 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KOH9461 L29529536 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KOH7355 L29529368 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ6947 L29528493 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LOL9508 L29529026 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LCG7184 L29528397 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LLV6661 L29528558 17/11/2014 74630 R\$ 127,69;
LOI0215 L29528564 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LMA7939 L29528704 18/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KYA2634 L29529042 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KYT2402 L29529215 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;
DPL2227 L29529512 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LQJ6411 L29528602 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LOU1722 L29528762 18/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KWA4005 L29529600 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;
OWW4302 L29529613 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;
HJT6802 L29529619 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KTB4089 L29529672 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KND7846 L29528665 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LVA4955 L29529185 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;
OWW4302 L29529695 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;
AKQ2946 L29529662 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;
MQW3399 L29529284 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LQK5306 L29528622 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KTK2419 L29528490 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LLY7618 L29528648 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LVD4899 L29528870 19/11/2014 74630 R\$ 127,69;
KQE7601 L29529041 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ4793 L29528346 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;
GZG8671 L29529093 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LKY7746 L29529568 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LNQ4616 L29529344 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KZN4676 L29529383 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KZT7850 L29529561 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LQY5417 L29529535 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;
HFV4256 L29529403 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KIO0637 L29529422 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LAH8466 K30210185 24/11/2014 55680 R\$ 127,69;
LOU1722 K30210061 14/11/2014 54522 R\$ 127,69;
GXP0750 K30207299 24/11/2014 55414 R\$ 53,20;
KQZ6759 K30210452 26/11/2014 55090 R\$ 85,13;
LCT9109 K30210987 26/11/2014 55412 R\$ 53,20;
LMA3966 L29529834 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LKW7534 L29527635 10/11/2014 74550 R\$ 85,13;
HNF9703 L29527857 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LPC9606 L29527815 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;
ATL6799 L29527679 10/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KNV5565 K30373799 21/11/2014 60501 R\$ 191,54;
LPD2181 K30208339 19/11/2014 55680 R\$ 127,69;
KZP3129 K30205789 17/11/2014 55416 R\$ 53,20;
LJR9483 L29523361 12/09/2014 74550 R\$ 85,13;
JDP4252 L29746488 15/09/2014 54521 R\$ 127,69;
KNE1534 L29523913 16/09/2014 74550 R\$ 85,13;
HYB9924 L29523579 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;
CTB2507 L29523266 12/09/2014 74550 R\$ 85,13;
DCX7654 L29523735 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;

HYB9924 L29745541 18/09/2014 54521 R\$ 127,69;
 GLY9162 L29746504 23/09/2014 73662 R\$ 85,13;
 KUP98410 L29746491 20/09/2014 54522 R\$ 127,69;
 KTP5350 L29523503 13/09/2014 74550 R\$ 85,13;
 KWO4253 K30207094 27/09/2014 73662 R\$ 85,13;
 KOX6818 L29746106 29/09/2014 55413 R\$ 53,20;
 KOB6818 L29746107 29/09/2014 55250 R\$ 85,13;
 HCB6074 K30207696 19/09/2014 55411 R\$ 53,20;
 LOW1542 K30207698 19/09/2014 55411 R\$ 53,20;
 KON6453 L29745352 24/09/2014 51851 R\$ 127,69;
 LPI0230 L29745367 24/09/2014 55680 R\$ 127,69;
 LRI3740 L29745583 26/09/2014 54521 R\$ 127,69;
 LQM3781 L29746518 29/09/2014 57200 R\$ 127,69;
 GWZ6168 K30202792 30/09/2014 55680 R\$ 127,69;
 LCW0728 K30375936 30/09/2014 54521 R\$ 127,69;
 LRR5791 L29746101 29/09/2014 54521 R\$ 127,69;
 LK1388 L29746858 24/09/2014 73662 R\$ 85,13;
 LLB6811 K30208536 17/10/2014 54790 R\$ 85,13;
 KZW3024 K30209034 17/10/2014 55414 R\$ 53,20;
 KNV2113 K30209044 17/10/2014 70481 R\$ 191,54;
 KWH1807 K30209167 18/10/2014 55415 R\$ 53,20;
 LBB0425 K30208321 26/10/2014 54521 R\$ 127,69;
 KPV5065 K30372557 27/10/2014 73662 R\$ 85,13;
 KYZ4661 K30375280 28/10/2014 54790 R\$ 85,13;
 KOH7445 L29747133 24/10/2014 55680 R\$ 127,69;
 KUK5183 L29747646 23/10/2014 54521 R\$ 127,69;
 KMV5463 L29525048 20/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 FRO1678 L29525340 23/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LIY2232 L29525261 22/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LOA0288 L29525004 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LQZ1119 L29524969 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LBM9261 L29525830 26/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LNJ9420 L29525426 23/10/2014 74630 R\$ 127,69;
 LNB0846 L29525448 24/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LBI7469 K30208072 21/10/2014 55415 R\$ 53,20;
 LRN2623 K30209124 22/10/2014 55411 R\$ 53,20;
 KXZ0690 K30209303 25/10/2014 55414 R\$ 53,20;
 KQZ1172 K30209177 24/10/2014 55500 R\$ 85,13;
 KQZ7280 K30209452 24/10/2014 55680 R\$ 127,69;
 KQE9665 L29747234 21/10/2014 55680 R\$ 127,69;
 KMS3418 L29747473 22/10/2014 55414 R\$ 53,20;
 KTL2956 L29525421 23/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 HYP5040 L29525445 24/10/2014 74630 R\$ 127,69;
 KUD9556 L29525319 22/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LBR6791 L29525410 23/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 GZN6481 L29525402 23/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 KTL2956 L29525338 23/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 KUD9556 L29525438 23/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 KST2215 L29525447 24/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 HAR6621 L29525325 22/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 KUD9556 L29525126 20/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LOG3993 L29527593 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 IPR8709 K30209591 13/11/2014 55411 R\$ 53,20;
 KRDP9185 K30374945 19/11/2014 60501 R\$ 191,54;
 KNJ5975 K30208336 17/11/2014 55414 R\$ 53,20;
 KQZ5603 L29528205 14/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KYZ0899 L29748075 19/11/2014 55090 R\$ 85,13;

LAI5112 L29748604 20/11/2014 55680 R\$ 127,69;
 KWG8489 L29528311 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LSE1140 K30178992 28/11/2014 54870 R\$ 127,69;
 KPE8198 L29530314 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KXA4816 L29527643 10/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KXX3843 L29528107 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LBV8099 L29748264 19/11/2014 54522 R\$ 127,69;
 LHY9739 L29528883 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KPM4648 L29529051 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LVA5548 L29528798 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KOI0314 L29529360 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KQZ5156 K30209218 17/11/2014 55500 R\$ 85,13;
 KSR8679 K30376464 29/11/2014 54521 R\$ 127,69;
 LRV0081 K30210194 29/11/2014 55680 R\$ 127,69;
 KZK3103 L29528442 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KNT3301 L29529797 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 JRD8978 L29530894 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 NLB5460 L29528513 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KZK3103 L29528442 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LUU6284 L29531159 06/12/2014 74630 R\$ 127,69;
 KVC2586 K30375288 03/12/2014 54790 R\$ 85,13;
 LOX3592 L29530606 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 LNQZ385 L29529535 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KQZ5603 L29530519 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LQC0726 K30376179 06/12/2014 55090 R\$ 85,13;
 KMM9465 K30372654 05/12/2014 55680 R\$ 127,69;
 GWZ5454 L29531644 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 LOR0823 L29530341 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LIY9398 L29531988 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 AHY7562 L29530540 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LCV8512 L29530207 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KZZ3385 K30211321 05/12/2014 55680 R\$ 127,69;
 JEC3282 L29748298 01/12/2014 54521 R\$ 127,69;
 LPP1639 L29748325 05/12/2014 58191 R\$ 574,62;
 KNS8813 L29748549 04/12/2014 55411 R\$ 53,20;
 KNC1261 L29748891 05/12/2014 56900 R\$ 127,69;
 LPQ9854 K30210356 19/11/2014 55412 R\$ 53,20;
 HFT9508 K30208257 22/11/2014 55412 R\$ 53,20;
 KQE2863 L29747377 18/11/2014 54521 R\$ 127,69;
 LKJ7846 L29748051 17/11/2014 55090 R\$ 85,13;
 KOX3036 L29748077 19/11/2014 73662 R\$ 85,13;
 KTX1626 L29748231 17/11/2014 55680 R\$ 127,69;
 LUF1151 L29748407 17/11/2014 73662 R\$ 85,13;
 KRS2763 L29748941 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LPP2993 L29529579 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KVD4928 L29528589 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 MFLQ8387 L29528857 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LNM7906 L29529060 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LQM3552 L29529199 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 BPG6312 L29529413 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LUU6054 L29529105 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 HEA9024 L29528554 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KXW1084 L29529505 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LSR3294 L29529614 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LQF0222 L29529077 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KOB4872 L29528843 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KZB5579 L29529235 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;

LTH5551 L29528832 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KQU2717 L29528444 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KLS9957 L29529165 21/11/2014 74710 R\$ 574,62;
 LRC2225 L29528518 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LQC9347 K30209219 17/11/2014 55500 R\$ 85,13;
 KTC8028 K30210197 01/12/2014 55413 R\$ 53,20;
 LPX9832 L29529895 25/11/2014 74630 R\$ 127,69;
 LPO2857 L29529720 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 OWH2894 L29529824 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KPD5640 L29529913 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KPW3016 L29530088 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LLI2610 L29530058 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LPO2857 L29530045 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KOJ3374 L29529953 26/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LLZ4648 L29530034 26/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KPN7019 L29530067 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LBN9409 L29529845 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KZU9772 L29529859 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LIA2189 L29529715 26/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LBB9245 L29529718 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 HGL6909 L29529804 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LJI4403 L29526606 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KNV3573 L29527860 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 HLP4713 L29527892 12/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KWO6705 K30210701 17/11/2014 55414 R\$ 53,20;
 HFR9643 L29528898 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 FES2677 L29528600 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KPT0150 L29529130 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 FES2677 L29528596 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KQE7601 L29528572 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KYN7694 L29528741 18/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 HGL6909 L29529088 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 MPH5374 K30210960 24/11/2014 55411 R\$ 53,20;
 DCC4037 K30210665 25/11/2014 55414 R\$ 53,20;
 KUO9888 K30198435 01/12/2014 55411 R\$ 53,20;
 KOW7170 L29529727 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LLC1444 L29529900 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LNC2478 L29530099 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KXN1348 L29530001 26/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LAH7797 L29529991 26/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LRB4994 L29529713 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LOZ2009 L29529921 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LAR8567 L29529936 26/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LJM3682 L29529990 26/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 OWM7854 L29529950 26/11/2014 74630 R\$ 127,69;
 KPA5676 K30210723 02/12/2014 60412 R\$ 127,69;
 KYJ0089 K30207879 26/09/2014 55090 R\$ 85,13;
 KNB3647 K30207798 30/09/2014 55412 R\$ 53,20;
 LOD9194 K30207995 01/10/2014 54521 R\$ 127,69;
 KQE4095 K30208217 04/10/2014 55090 R\$ 85,13;
 KTS1907 K30208000 01/10/2014 54521 R\$ 127,69;
 LLB3788 K30208154 01/10/2014 55415 R\$ 53,20;
 KOH6934 K30207504 04/10/2014 55680 R\$ 127,69;
 LQX0957 L29745366 24/09/2014 55680 R\$ 127,69;
 KQZ5005 K30206535 01/10/2014 73662 R\$ 85,13;
 KNV4063 L29746374 22/09/2014 56900 R\$ 127,69;
 LUJ3939 L29746349 19/09/2014 73662 R\$ 85,13;

PARTICIPE DA LUTA CONTRA O AEDES AEGYPTI

O MOSQUITO PODE MATAR
E É AINDA MAIS PERIGOSO PARA AS GESTANTES.
PROTEJA-SE.



LNG3374 K30207794 29/09/2014 55412 R\$ 53,20;
CUC5468 K30208503 02/10/2014 54600 R\$ 85,13;
LAS1318 L29745381 01/10/2014 55680 R\$ 127,69;
LOH9081 L29746523 30/09/2014 55680 R\$ 127,69;
LUP8202 K30208112 06/10/2014 55414 R\$ 53,20;
LUX4432 K30207279 08/10/2014 73662 R\$ 85,13;
LPF5685 K30372701 08/10/2014 55090 R\$ 85,13;
KQZ6155 K30201638 06/10/2014 55414 R\$ 53,20;
LUX9320 K30208304 06/10/2014 55413 R\$ 53,20;
LOT2186 K30208182 07/10/2014 55411 R\$ 53,20;
KQZ4939 K30375191 09/10/2014 54521 R\$ 127,69;
LOC0831 K30208501 01/10/2014 54521 R\$ 127,69;
KQE3439 L29746389 30/09/2014 55412 R\$ 53,20;
JPM1247 L29746533 01/10/2014 51930 R\$ 191,54;
KUT5300 L29746546 02/10/2014 55680 R\$ 127,69;
KTH5258 L29746904 02/10/2014 54521 R\$ 127,69;
BGP6441 K30208113 06/10/2014 55414 R\$ 53,20;
KRG0098 K30198225 04/10/2014 73662 R\$ 85,13;
KPR5946 K30207261 07/10/2014 60501 R\$ 191,54;
LRN0063 K30208361 06/10/2014 55412 R\$ 53,20;
KST2215 L29525446 24/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LVE0038 L29525260 22/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LAC2901 L29525006 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KSQ3392 L29525537 24/10/2014 74630 R\$ 127,69;
KTM7128 L29525683 25/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KQ3392 L29525358 23/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LSH3613 L29525566 25/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KTM7128 L29525810 26/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KWD1209 L29525075 20/10/2014 74550 R\$ 85,13;
NFU0591 L29525268 22/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LCU7671 L29525592 25/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KNE1534 L29747266 24/10/2014 55411 R\$ 53,20;
LOF1861 L29525692 25/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KSU0902 L29525475 24/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LIG4785 L29525550 24/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LIG4785 L29525549 24/10/2014 74550 R\$ 85,13;
HCS7152 L29525576 25/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ7282 L29525763 26/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LXB6321 L29525134 20/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KMO8688 K30210538 09/12/2014 55412 R\$ 53,20;
KQZ5603 L29531812 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;
GUS2917 L29531430 07/12/2014 74630 R\$ 127,69;
LCE1162 L29531926 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KZU6936 K30211133 14/12/2014 55680 R\$ 127,69;
KXU0584 L29748693 12/12/2014 54521 R\$ 127,69;
BOB3517 L29532282 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LQZ5645 L29532253 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LOS9728 L29746893 01/10/2014 58191 R\$ 574,62;
LUW1071 K30208516 03/10/2014 57380 R\$ 191,54;
LQS9991 K30206547 08/10/2014 70640 R\$ 191,54;
LLB3788 K30207271 08/10/2014 55415 R\$ 53,20;
KOO3023 K30209175 24/10/2014 55414 R\$ 53,20;
LCC9479 L29525821 26/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LLW3382 K30210728 02/12/2014 60412 R\$ 127,69;
KXP4708 L29748813 26/11/2014 54600 R\$ 85,13;
KWS5886 L29528092 13/11/2014 74630 R\$ 127,69;
KWM1213 K30210630 19/11/2014 55415 R\$ 53,20;
HBJ8548 L29747383 18/11/2014 54521 R\$ 127,69;
KGX4734 K30209661 01/12/2014 55250 R\$ 85,13;
HGL6909 L29529794 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LIW7904 L29529974 26/11/2014 74630 R\$ 127,69;
KNU8172 L29529807 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LQL4051 L29529729 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LPH1913 L29746550 26/11/2014 73662 R\$ 85,13;
LON0389 L29746552 26/11/2014 54521 R\$ 127,69;
LRE1876 L29748610 26/11/2014 55412 R\$ 53,20;
KOJ4371 L29748814 26/11/2014 55680 R\$ 127,69;
LEI5486 L29748818 26/11/2014 58191 R\$ 574,62;
LRB4801 K30210671 03/12/2014 55414 R\$ 53,20;
LAT8175 K30207521 29/11/2014 55414 R\$ 53,20;
KZT9427 K30211055 01/12/2014 73662 R\$ 85,13;
LCN5731 K30209370 01/12/2014 54790 R\$ 85,13;
KOP5828 K30376407 03/12/2014 73662 R\$ 85,13;
LKV3859 K30376409 04/12/2014 54522 R\$ 127,69;
LLV1123 L29530261 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LP3798 L29530755 02/12/2014 74550 R\$ 85,13;
GVU5840 L29528821 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KVF6874 L29528375 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KQC4722 K30210195 29/11/2014 55680 R\$ 127,69;
KVN8579 L29530043 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;
HLC6267 L29529865 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KXZ7638 L29530000 26/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LQE7875 L29748293 29/11/2014 55413 R\$ 53,20;
LLB4588 L29748483 29/11/2014 55680 R\$ 127,69;

KXN6374 K30376259 02/12/2014 55411 R\$ 53,20;
KVD2559 K30376308 04/12/2014 55500 R\$ 85,13;
KYU3651 L29530324 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LBC1038 K30372575 06/12/2014 54100 R\$ 85,13;
KBE9250 L29528060 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KUA6445 K30211017 01/12/2014 55414 R\$ 53,20;
LQD6101 K30375286 03/12/2014 54521 R\$ 127,69;
LOS6297 K30375291 03/12/2014 54790 R\$ 85,13;
KOI3950 L29747088 20/10/2014 55090 R\$ 85,13;
DLP6857 L29747810 24/10/2014 73662 R\$ 85,13;
KTL2956 L29525307 22/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KTL2956 L29525038 20/10/2014 74630 R\$ 127,69;
LBR6791 L29525407 23/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LKI6250 L29525386 23/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KZR5472 L29525241 22/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LUZ1759 L29525789 26/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KZI2413 L29747059 13/10/2014 55412 R\$ 53,20;
LPY7337 K30204816 18/10/2014 59910 R\$ 191,54;
LPR7138 L29525202 21/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KST2215 L29525547 24/10/2014 74630 R\$ 127,69;
KOJ1639 L29525047 20/10/2014 74550 R\$ 85,13;
NUB0040 L29525154 21/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LBR8435 L29525647 25/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LCT0911 L29524965 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KVL1257 L29525039 20/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ5995 L29525717 26/10/2014 74550 R\$ 85,13;
AGP4921 L29525021 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KTY7932 L29525588 25/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LBG1745 L29525330 23/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KST2215 L29525452 24/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LQI4600 L29525188 21/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KJU9794 L29525451 24/10/2014 74630 R\$ 127,69;
KTF2207 L29525583 25/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LPU5289 L29747529 31/10/2014 73662 R\$ 85,13;
LCT3627 L29525019 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LUR0744 L29525710 26/10/2014 74630 R\$ 127,69;
KRO0351 L29525280 22/10/2014 74550 R\$ 85,13;
CZX9278 L29526043 28/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LTJ3076 K30207557 25/10/2014 60501 R\$ 191,54;
KSE3295 K30374070 29/10/2014 52070 R\$ 53,20;
AOJ5467 L29747469 21/10/2014 55680 R\$ 127,69;
LTU0937 L29525035 20/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LUU5788 K30207421 29/10/2014 55412 R\$ 53,20;
KYN4558 L29747182 01/11/2014 54522 R\$ 127,69;
KSK5410 L29747843 30/10/2014 54521 R\$ 127,69;
OVI1335 L29747852 31/10/2014 55412 R\$ 53,20;
LAM3021 L29526036 28/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KTA0786 L29530304 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LVX3131 L29530278 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KNC4069 L29531007 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LQY0130 L29530840 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
JPP2353 L29530505 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LHY9739 L29530574 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LPT4143 L29530447 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
HGL6909 L29530814 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ2537 L29530806 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LKR8532 L29530868 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KUX4351 L29530187 28/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KYH6835 L29530934 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
GUJ3127 L29530895 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KOJ1885 L29530565 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KQJ5647 L29530210 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KXZ6130 L29530396 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ2537 L29530862 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
HKO5700 L29530864 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
DNO9904 K30375069 05/12/2014 73662 R\$ 85,13;
DEV7955 K30376326 05/12/2014 55500 R\$ 85,13;
KVA8394 K30376189 07/12/2014 54790 R\$ 85,13;
KVB2355 K30211303 01/12/2014 55412 R\$ 53,20;
LNN6640 K30211333 05/12/2014 55411 R\$ 53,20;
LOW6646 K30211346 06/12/2014 55500 R\$ 85,13;
LRZ2079 K30376345 08/12/2014 55500 R\$ 85,13;
KQJ3220 K30376348 09/12/2014 55090 R\$ 85,13;
LNT0896 L29530477 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LCF5999 L29530139 28/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KNC7886 L29530322 29/11/2014 74630 R\$ 127,69;
IFF8288 L29530553 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KSK3843 L29530548 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LRQ7048 L29530979 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LJV2889 L29530319 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KOB4899 L29530963 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KNC7886 L29530890 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LQB9805 L29530162 28/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LAF1855 L29530666 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KTA0786 L29530813 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;

LKJ8112 L29530920 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KOI5708 L29530674 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LOW6502 L29530504 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LCB2458 L29530897 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LCO8319 L29530556 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LP1612 L29530672 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LMD6803 L29530683 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LHG2607 L29530956 04/12/2014 74630 R\$ 127,69;
KOY7830 K30209831 04/12/2014 55411 R\$ 53,20;
KVB5024 K30211257 04/12/2014 60501 R\$ 191,54;
LOV4773 K30372565 06/12/2014 54100 R\$ 85,13;
LGZ4530 K30374799 06/12/2014 54521 R\$ 127,69;
KUD8398 K30211059 04/12/2014 55680 R\$ 127,69;
LIZ3032 K30209377 03/12/2014 54521 R\$ 127,69;
HHF2510 K30376333 08/12/2014 55500 R\$ 85,13;
LNH3961 K30376338 08/12/2014 55500 R\$ 85,13;
KNO5560 L29748477 25/11/2014 55680 R\$ 127,69;
LVX3131 L29530277 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
JFX6757 L29530383 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LSV5809 L29530171 28/11/2014 74550 R\$ 85,13;
HHG2202 L29530352 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KNA9430 L29530309 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LUF1097 L29530328 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
HHR8706 L29530643 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LCD7741 L29530706 02/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KZL6835 L29530823 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
OPR3758 L29531039 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LMC7105 L29531008 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
BDQ2009 L29530653 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LCO8319 L29530607 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KWS5886 L29530526 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KOG0367 L29530708 02/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KOG0367 L29530760 02/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KPD3473 L29530528 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
FAE3055 L29530711 02/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LPI0619 L29530499 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KRD1789 L29530595 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LKM6869 L29530398 30/11/2014 74630 R\$ 127,69;
KQE3044 L29530435 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LKX8177 L29530884 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LNO9853 K30372566 06/12/2014 54100 R\$ 85,13;
LPY9342 K30211063 06/12/2014 57380 R\$ 191,54;
LNM4356 K30210565 25/11/2014 73662 R\$ 85,13;
LBI5225 K30208814 06/12/2014 55250 R\$ 85,13;
KYU4123 K30209839 04/12/2014 54521 R\$ 127,69;
LLX9430 K30376199 08/12/2014 57380 R\$ 191,54;
KMQ2151 L29531187 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KVV5865 L29531264 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LUR3724 L29531126 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LAJ5950 L29531338 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LKS6375 L29531112 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LIR8000 L29531064 05/12/2014 74550 R\$ 85,13;
HOD7065 L29531288 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KNC7886 L29530320 29/11/2014 74630 R\$ 127,69;
HEO2614 L29530295 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KTE6741 L29530650 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LNY2993 L29530687 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KVD4928 L29530627 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KNC7886 L29530331 29/11/2014 74630 R\$ 127,69;
LKL7332 L29530272 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KNI9636 L29530146 28/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LBW8412 K30374797 05/12/2014 51851 R\$ 127,69;
LUH1592 K30376347 09/12/2014 55500 R\$ 85,13;
LRG0340 L29531116 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LOH8749 L29531069 05/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LQE5184 L29531205 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
OLY3813 L29531176 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KNA7494 L29531330 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LQL2790 L29531251 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KQE9945 L29531056 05/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LQR0004 L29531102 05/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KMY6784 L29531156 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ4312 L29531147 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LIA2189 L29531050 05/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KWS5886 L29531200 06/12/2014 74630 R\$ 127,69;
LTV2454 L29531319 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KPD2427 L29531259 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KOU1633 K30210419 10/12/2014 73662 R\$ 85,13;
KML3135 K30209950 04/12/2014 55416 R\$ 53,20;
KRJ0929 K30209944 04/12/2014 55414 R\$ 53,20;
KTO9035 L29748119 02/12/2014 54521 R\$ 127,69;
LNN7973 L29748120 02/12/2014 55500 R\$ 85,13;
LKR1640 L29748504 02/12/2014 55680 R\$ 127,69;
LLI2517 L29748521 03/12/2014 54521 R\$ 127,69;
JSN0386 L29748539 03/12/2014 54521 R\$ 127,69;

KRD5817 L29526053 29/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 KVQ5953 L29525875 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 KWJ5032 L29526093 29/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LWW9187 L29525851 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 KTH2999 K30206994 05/11/2014 55680 R\$ 127,69;
 KNO3117 K30206399 06/11/2014 54790 R\$ 85,13;
 LOY3422 L29525759 28/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 KMO7647 K30206881 30/10/2014 55680 R\$ 127,69;
 LBP8335 K30206886 30/10/2014 54521 R\$ 127,69;
 KTV0706 K30374921 01/11/2014 55500 R\$ 85,13;
 KPD1578 L29747668 28/10/2014 74630 R\$ 85,13;
 KQG3841 L29525939 28/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 KNS1943 L29525868 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LIU9009 L29526145 29/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 GZN6481 L29526014 28/10/2014 74630 R\$ 127,69;
 LIU9009 L29526114 29/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 AHC8184 L29525976 28/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 KQZ1622 L29525936 28/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 KQE9288 L29525847 27/10/2014 74630 R\$ 127,69;
 LPH1702 L29525860 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 MTL2072 L29525990 28/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 KQE8010 K30209866 04/11/2014 55412 R\$ 53,20;
 KXW3311 K30209881 05/11/2014 55680 R\$ 127,69;
 LVA5347 L29747464 20/10/2014 55414 R\$ 53,20;
 LAH9999 L29525267 22/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LAH9999 L29525662 25/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LJO6646 K30206887 30/10/2014 54521 R\$ 127,69;
 LOO2181 L29526031 28/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LNZ7508 K30208460 22/10/2014 55250 R\$ 85,13;
 KOI8673 L29747131 24/10/2014 54521 R\$ 127,69;
 LOM3099 L29747498 30/10/2014 54521 R\$ 127,69;
 KYE3645 L29747525 31/10/2014 55090 R\$ 85,13;
 LKR7689 L29747819 28/10/2014 54870 R\$ 127,69;
 LNS0782 L29525899 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 KRY0446 K30209728 01/11/2014 55412 R\$ 53,20;
 LNV6793 L29527119 06/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LSB5603 L29526839 03/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KUW4631 L29525883 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 KPX0710 L29525902 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LIW5870 L29527165 06/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 QFF6125 L29525888 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 QFF6125 L29525889 27/10/2014 74630 R\$ 127,69;
 OFF6125 L29525890 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;

KOI9934 L29747177 30/10/2014 54527 R\$ 127,69;
 HID6444 L29747854 31/10/2014 60501 R\$ 191,54;
 KZZ4068 K30209262 03/11/2014 53800 R\$ 85,13;
 KQZ4344 K30204540 01/11/2014 55411 R\$ 53,20;
 LOG3709 K30208782 01/11/2014 55090 R\$ 85,13;
 LRY1110 K30209468 03/11/2014 55680 R\$ 127,69;
 KMZ3512 L29525833 25/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 HNZ2589 L29526156 29/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LGY8352 K30375972 06/11/2014 54521 R\$ 127,69;
 LAE8090 L29526680 02/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 AQW7186 L29526187 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 LRB1960 L29748546 03/12/2014 54521 R\$ 127,69;
 KMW8212 L29748863 02/12/2014 55414 R\$ 53,20;
 KXE3354 L29748890 05/12/2014 54521 R\$ 127,69;
 KQL9294 K30211064 08/12/2014 54522 R\$ 127,69;
 LPK3248 K30211331 05/12/2014 55680 R\$ 127,69;
 KQE4778 L29531344 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 LLG5620 L29748330 06/12/2014 54521 R\$ 127,69;
 LBL2386 L29748542 03/12/2014 54521 R\$ 127,69;
 LIP5744 K30211503 08/12/2014 55412 R\$ 53,20;
 LOR7691 K30211067 09/12/2014 55414 R\$ 53,20;
 KYB6608 L29531019 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 LKR1217 K30372590 08/12/2014 54100 R\$ 85,13;
 LTS0041 K30211347 06/12/2014 55090 R\$ 85,13;
 OPJ7253 L29531136 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 KPI7201 L29531233 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 KQS9963 L29531066 05/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 KOJ5590 L29531218 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 OWY0724 L29531210 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 EBW4994 L29531324 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 MTU6974 L29531336 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 LPY7659 L29531177 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 LPY7659 L29531269 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 LUB1519 K30211170 05/12/2014 55680 R\$ 127,69;
 KXQ2986 L29748500 02/12/2014 55680 R\$ 127,69;
 KRI1433 L29748550 04/12/2014 55090 R\$ 85,13;
 LBT3009 L29748636 02/12/2014 55412 R\$ 53,20;
 LNT0896 L29748639 02/12/2014 55412 R\$ 53,20;
 LJN8434 L29748676 06/12/2014 55416 R\$ 53,20;
 KPI3939 L29748679 06/12/2014 73662 R\$ 85,13;
 KQZ2117 K30210541 09/12/2014 55680 R\$ 127,69;
 LPQ2104 K30211530 09/12/2014 55413 R\$ 53,20;
 KXF6479 L29528767 18/11/2014 74550 R\$ 85,13;

LLC3464 K30208016 03/12/2014 55500 R\$ 85,13;
 LQL1519 L29531250 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 KPH7345 L29531268 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 LPM8963 L29531046 05/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 KSU0084 K30211160 05/12/2014 55680 R\$ 127,69;
 AFE4694 L29748116 02/12/2014 73662 R\$ 85,13;
 LAR8319 L29748593 06/12/2014 55413 R\$ 53,20;
 KYP1786 L29748669 05/12/2014 54600 R\$ 85,13;
 KWE8273 L29748880 04/12/2014 55500 R\$ 85,13;
 GLY2057 K30211029 06/12/2014 54790 R\$ 85,13;
 OPN3967 L29531097 05/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 LSO0082 L29748629 02/12/2014 55412 R\$ 53,20;
 KRM2760 L29748877 02/12/2014 54521 R\$ 127,69;
 LKR1971 K30211515 08/12/2014 55680 R\$ 127,69;
 APR6648 K30211401 07/12/2014 58196 R\$ 574,62;
 HJT7291 L29531521 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 HFK2815 L29531365 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 OQC9555 L29531759 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 KPE8015 L29531239 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 LTY0140 L29748893 06/12/2014 55500 R\$ 85,13;
 LBT1081 L29531589 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 KT18577 L29531943 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 KNY1326 L29531566 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;
 KPK6143 K30209004 13/10/2014 55411 R\$ 53,20;
 ASI4794 L29526335 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 KNI9703 L29526339 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;
 MPT6572 L29526464 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LXU1227 L29527064 05/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 LXU1227 L29527068 05/11/2014 74630 R\$ 127,69;
 KQE7601 L29526821 03/11/2014 74630 R\$ 127,69;
 KQE7601 L29526581 01/11/2014 74630 R\$ 127,69;
 MUE8961 K30204543 01/11/2014 54790 R\$ 85,13;
 LQP5889 K30208784 01/11/2014 55414 R\$ 53,20;
 LCB8072 K30210152 07/11/2014 55414 R\$ 53,20;
 KPR1695 K30207432 05/11/2014 55680 R\$ 127,69;
 LCZ5015 K30375973 07/11/2014 54521 R\$ 127,69;
 KWG3132 L29527116 05/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KWG3132 L29526621 01/11/2014 74630 R\$ 127,69;
 LPJ2070 L29526968 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;
 KSX4288 L29526503 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente



**Alvará
Online**
PETRÓPOLIS

petropolis.rj.gov.br